



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 145/2023

Assunto: Consulta Pública relativamente à proposta de deliberação de aprovação do Projeto de Loteamento/Reconversão Urbanística da Célula 2 do Bairro da Fraternidade – São João da Talha – Processo Administrativo n.º 72249/URB_L_L/2022.

Cristina Alexandra Soares Parreira, Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística, torna público, no uso de competência subdelegada e para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 24.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na sua redação vigor, e nos termos definidos no art.º 64.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização da Câmara Municipal de Loures (RMEU) n.º 19/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2012, que se encontra aberto, a partir do décimo dia a contar da data do despacho que determina a sua realização (18.07.2023) e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública referente ao projeto de reconversão urbanística, na modalidade de operação de loteamento, a realizar na Célula 2 do Bairro da Fraternidade, sito em São João da Talha, no âmbito do processo de reconversão urbanística de AUGI – área urbana de génese ilegal - de iniciativa municipal com o apoio da Administração Conjunta, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Durante este período, os interessados poderão consultar, presencialmente, o projeto de reconversão urbanística, na modalidade de operação de loteamento, constante do Processo Administrativo n.º 72249/URB_L_L/2022, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, na Divisão Reconversão Urbanística (DRU) do Departamento de Gestão e Reconversão Urbanística (DGRU), sito na rua Ilha da Madeira, n.º 4 Loures - 2674 -501 Loures, mediante marcação prévia.

Para a marcação prévia da consulta do processo poderá contactar telefonicamente os serviços, nos dias úteis, no período das 09.00h às 12.30h e das 14.30h às 16.30h, através dos números 211150550 ou 211150535.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, no local indicado ou no sítio da autarquia.



Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por duas folhas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em www.cm-loures.pt, nos Paços do Município e na morada do prédio em causa.

Loures, 19 de julho de 2023

A Chefe da DRU
Por subdelegação de competências,
Despacho N.º 448/2022 de 29-09-2022

Cristina Parreira